



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-013-2025 – fls. 4

PROJETO DE LEI N.º 013/2025
=DE 13 DE MARÇO 2025=

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO E CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 5090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.....”

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTONIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 13/MARÇO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 62/2025
Data: 26/03/2025 - Horário: 08:00
Legislativo



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-013-2025 – fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 013-2025 **=DE 13 DE MARÇO 2025=**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO AO LAR S VICENTE DE PAULO E CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 013-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, no exercício de 2025, subvenção social e contribuição para as seguintes entidades:

- a) **R\$ 112.950,65 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e cinco centavos) - Subvenção para o Lar são Vicente de Paulo – CNPJ 50.710.417/0001-16, para custeio de equipe de trabalho com idosos.**
- b) **R\$ 263.551,55 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, cinquenta e cinco centavos) - Contribuição para a Associação da Casa da Criança de Jardimópolis – CNPJ 50.710.409/0001-70, para construção da cozinha e dispensa do prédio onde funciona a entidade à Rua Saldanha Marinho, 507, Jardimópolis/SP, de acordo com o cronograma e plano de trabalho anexados.**

Parágrafo Único - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 376.502,20 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais, vinte centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2.028 – Parcerias Realizadas com o Terceiro Setor	
4.4.50.41.00.02.0803 – Contribuições -----	R\$ 4.425,21
4.4.50.41.00.92.0803 – Contribuições -----	R\$ 259.126,34
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade	
3.3.50.43.00.02.0803– Subvenções Sociais -----	R\$ 1.896,51
3.3.50.43.00.92.0803– Subvenções Sociais -----	R\$ 111.054,14
TOTAL -----	R\$ 376.502,20



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-013-2025 – fls. 2

ARTIGO 3º - Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (136485) nº 31.156-1 – BB – PMJ – DEM 057094 ESTADUAL, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, emenda parlamentar 2023.3525102.50007, oriundo do governo estadual -----	R\$370.180,48
b) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2025, até a presente data, relativos a Emenda Parlamentar nº 2023.3525102.50007, recursos estes recebidos em 2023 na Conta Bancária (136485) nº 31.156-1 – BB – PMJ – DEM 057094 ESTADUAL, oriundo do governo estadual -----	R\$ 6.321,72
TOTAL -----	R\$ 376.502,20

ARTIGO 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 13 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.25 14:54:27
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-013-2025 – fls. 3

Ofício n.º 093-2025
Projeto Lei n.º 013-2025
Mensagem n.º 013-2025

Jardinópolis, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO E CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros através de subvenção social e contribuição as seguintes entidades:

R\$ 112.950,65 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais, sessenta e cinco centavos) - Subvenção para o Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 50.710.417/0001-16, para custeio de equipe de trabalho com idosos.

R\$ 263.551,55 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, cinquenta e cinco centavos) - Contribuição para a Associação da Casa da Criança de Jardimópolis – CNPJ 50.710.409/0001-70, para construção da cozinha e dispensa do prédio onde funciona a entidade à Rua Saldanha Marinho, 507, Jardimópolis/SP, de acordo com o cronograma e plano de trabalho anexados.

O recurso utilizado para efetuar a abertura do crédito especial, advém do saldo do exercício de 2024, e ainda, os rendimentos de aplicação financeira até a presente data, da Conta Corrente (136485) nº 31.156-1, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A (conciliação bancária em anexo), relativa à emenda parlamentar 2023.3525102.50007, oriundo do governo estadual.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.25
14:55:25 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS**

X

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00	
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			400.192.026,31	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social		Unidade	1	2
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)		Unidade	1.301	1.040
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)		Unidade	2.192	1.753
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador		Unidade	2.400	2.600
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.174.575,09	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERADO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.008.776,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
965.475,10	1.083.000,00	1.488.500,00	1.471.801,55	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059	
Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
21000			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.242.408,90		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.193.509,50	2.720.926,73	1.826.522,02	1.501.450,65	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	100,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	100,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			101.606.849,69

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2025

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	700
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.298.450,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028

Produto: Parcerias realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.471.801,55**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 013-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças,		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059
Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
7.000		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.501.450,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 013-2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

FOLHA CAPA EMENDA 2023.3525102.50007

Parlamentar:	Município: JARDINÓPOLIS
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CNPJ do beneficiário: 44.229.821/0001-70	Objeto: Transferência Especial
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	Valor (R\$): 327.219,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

MINUTA DE RESOLUÇÃO SGRI-02, de 09-06-2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual na modalidade de transferência especial, nos termos do art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso das atribuições sobre as transferências especiais que lhe confere o art. 10, do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021, que acrescenta o art. 175-A à Constituição do Estado, a fim de autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando a Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023;

Considerando o Anexo III da Lei 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2023; e a relação das emendas parlamentares e seus respectivos beneficiários publicada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares individuais à lei orçamentária anual de 2023 na modalidade de transferência especial, nos termos do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023, para os Municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As emendas parlamentares individuais previstas no artigo 1º desta resolução serão pagas somente após consulta prévia ao Cadin Estadual na forma da do Parecer PGE. Nº 61/2022.

Parágrafo único. Os valores concernentes a despesas de custeio não poderão ser obstados caso a obrigação pecuniária vencida e não paga não decorra de tributos, empréstimos ou financiamentos devidos ao Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SGRICAP2023050755DM

Anexo I

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202308147308	Roberto Moraes	Águas De São Pedro	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
202305249185	Jorge Caruso	Agudos	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
202306848836	Mauro Bragato	Alvares Machado	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
202303146855	Delegado Bruno Lima	Americana	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202306346994	Marcos Damásio	Americana	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 170.000,00
202306248486	Marcio Nakashima	Americo Brasileiro	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
202305249186	Jorge Caruso	Amparo	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202303246964	Delegado Olim	Analândia	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202304546127	Frederico D'Ávila	Angatuba	R\$ 147.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.000,00
202303146859	Delegado Bruno Lima	Araçatuba	R\$ 363.659,50	R\$ 0,00	R\$ 363.659,50
202306045722	Márcia Lia	Araraquara	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306045723	Márcia Lia	Araraquara	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202306045724	Márcia Lia	Araraquara	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
202306045725	Márcia Lia	Araraquara	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202307248367	Paulo Fiorilo	Araraquara	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202306848837	Mauro Bragato	Assis	R\$ 362.319,00	R\$ 0,00	R\$ 362.319,00
202305249187	Jorge Caruso	Avaré	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202302646252	Coronel Nishikawa	Bariri	R\$ 230.190,61	R\$ 0,00	R\$ 230.190,61
202305249188	Jorge Caruso	Barra Bonita	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
202301649778	Caio França	Barra Do Turvo	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
202301649781	Caio França	Barra Do Turvo	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
202300648869	Alexandre Pereira	Barretos	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202308747672	Sebastião Santos	Barretos	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202304049673	Emidio De Souza	Barrinha	R\$ 50.131,31	R\$ 50.131,31	R\$ 0,00
202304049668	Emidio De Souza	Bauru	R\$ 100.131,31	R\$ 0,00	R\$ 100.131,31
202302447847	Cezar	Bernardino De Campos	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202303548356	Dr Jorge Do Carmo	Biritiba Mirim	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202306347066	Marcos Damásio	Biritiba Mirim	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
202303649768	Dra Damaris Moura	Boituva	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
202307248369	Paulo Fiorilo	Bom Sucesso De Itararé	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202302349423	Cauê Macris	Cabreúva	R\$ 1.036.000,00	R\$ 310.800,00	R\$ 725.200,00
202302646245	Coronel Nishikawa	Caçapava	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202306248485	Marcio Nakashima	Caçapava	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
202305249189	Jorge Caruso	Caconde	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202303246965	Delegado Olim	Caieiras	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202306248479	Marcio Nakashima	Caieiras	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202317549419	Maurici	Caieiras	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202303246966	Delegado Olim	Cajamar	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202301649784	Caio França	Campinas	R\$ 153.659,50	R\$ 0,00	R\$ 153.659,50
202303146854	Delegado Bruno Lima	Campinas	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00



EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202303348143	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202303348144	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202303348145	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202303348146	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202303348147	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
202303348148	Dirceu Dalben	Campinas	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202303548348	Dr Jorge Do Carmo	Campinas	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202307646658	Rafa Zimbaldi	Campinas	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
202309348497	Valeria Bolsonaro	Campinas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
202306248480	Marcio Nakashima	Campo Limpo Paulista	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202302646249	Coronel Nishikawa	Campos Do Jordao	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306248478	Marcio Nakashima	Campos Do Jordao	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
202304546124	Frederico D'Avila	Capão Bonito	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
202307248370	Paulo Fiorilo	Capão Bonito	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202300349742	Adalberto Freitas	Carapicuíba	R\$ 3.297.563,00	R\$ 659.512,60	R\$ 2.638.050,40
202301246307	Ataide Teruel	Carapicuíba	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00
202302045612	Carlos Cezar	Carapicuíba	R\$ 3.527.319,00	R\$ 1.058.195,70	R\$ 2.469.123,30
202302949605	Daniel Soares	Carapicuíba	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 2.450.000,00
202305649703	Léo Oliveira	Carapicuíba	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
202309047954	Tenente Nascimento	Carapicuíba	R\$ 763.659,50	R\$ 190.914,88	R\$ 572.744,63
202303649760	Dra Damaris Moura	Catanduva	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202305249190	Jorge Caruso	Cerqueira Cesar	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202306346991	Marcos Damásio	Cordeirópolis	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
202303649764	Dra Damaris Moura	Cruzeiro	R\$ 840.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 588.000,00
202305249204	Jorge Caruso	Cruzeiro	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
202306045726	Márcia Lia	Descalvado	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
202301649787	Caio França	Diadema	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202309148406	Teonilio Barba	Diadema	R\$ 680.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 612.000,00
202304148885	Enio Tatto	Embu Das Artes	R\$ 600.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 420.000,00
202305249191	Jorge Caruso	Embu Das Artes	R\$ 350.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 245.000,00
202305249192	Jorge Caruso	Embu Guaçu	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202307949847	Ricardo Mellão	Estiva Gerbi	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202306045727	Márcia Lia	Euclides Da Cunha Paulista	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
202303548351	Dr Jorge Do Carmo	Ferraz De Vasconcelos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202306045728	Márcia Lia	Franca	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202317549418	Maurici	Francisco Morato	R\$ 800.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 560.000,00
202307248422	Paulo Fiorilo	Franco Da Rocha	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
202317549417	Maurici	Franco Da Rocha	R\$ 343.659,50	R\$ 103.097,85	R\$ 240.561,65
202304348816	Estevam Galvão	Garça	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307749722	Reinaldo Alguz	Glicério	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
202304049669	Emidio De Souza	Guaratinguetá	R\$ 100.131,31	R\$ 0,00	R\$ 100.131,31



EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202307547335	Rafael Silva	Guariba	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
202301649790	Caio França	Guarujá	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
202303548354	Dr Jorge Do Carmo	Guarujá	R\$ 363.659,00	R\$ 0,00	R\$ 363.659,00
202301649772	Caio França	Guarulhos	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202302949606	Daniel Soares	Guarulhos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202301649774	Caio França	Herculândia	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
202301347318	Barros Munhoz	Holambra	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202302646246	Coronel Nishikawa	Holambra	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202305249193	Jorge Caruso	Holambra	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202303146857	Delegado Bruno Lima	Hortolândia	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202303348150	Dirceu Dalben	Hortolândia	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
202303348151	Dirceu Dalben	Hortolândia	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
202303846184	Edna Macedo	Hortolândia	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202307749718	Reinaldo Alguz	Iacri	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202302447846	Cezar	Ibiúna	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202305249194	Jorge Caruso	Ibiúna	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202301649776	Caio França	Iguape	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
202302746580	Coronel Telhada	Ilhabela	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202303649767	Dra Damaris Moura	Ipuã	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
202307949845	Ricardo Mellão	Iracemápolis	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202304546126	Frederico D'Ávila	Itaí	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306045729	Márcia Lia	Itaí	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
202302646248	Coronel Nishikawa	Itanhaém	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202304647082	Gil Diniz	Itanhaém	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202304647083	Gil Diniz	Itaoca	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307248372	Paulo Fiorilo	Itaoca	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202305249195	Jorge Caruso	Itapecerica Da Serra	R\$ 600.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 420.000,00
202306248481	Marcio Nakashima	Itapetininga	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202301347321	Barros Munhoz	Itapira	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202306045730	Márcia Lia	Itapuí	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
202307348976	Professora Bebel	Itariri	R\$ 90.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 63.000,00
202308049612	Roberto Engler	Itirapuã	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202307049950	Monica Da Mandata Ativista	Itu	R\$ 300.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 75.000,00
202301545882	Bruno Ganem	Jacupiranga	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
202306248482	Marcio Nakashima	Jambeiro	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202308849988	Sergio Victor	Jambeiro	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202307949846	Ricardo Mellão	Jardinópolis	R\$ 327.219,00	R\$ 98.165,70	R\$ 229.053,30
202306848838	Mauro Bragato	Junqueirópolis	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
202301545881	Bruno Ganem	Juquiá	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
202308246441	Rodrigo Gambale	Laranjal Paulista	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
202307248371	Paulo Fiorilo	Leme	R\$ 190.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 133.000,00



Secretaria de **SÃO PAULO**
Governo e Relações Institucionais GOVERNO DO ESTADO

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202306448262	Marcos Zerbini	Lins	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202302447848	Cezar	Louveira	R\$ 527.319,00	R\$ 0,00	R\$ 527.319,00
202304849802	Heni Ozi Cukier	Louveira	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202309348499	Valeria Bolsonaro	Lucélia	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
202308246442	Rodrigo Gambale	Luziânia	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00
202305649706	Léo Oliveira	Mairiporã	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
202306645454	Marina Helou	Mairiporã	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202307749721	Reinaldo Alguz	Mariópolis	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202302646251	Coronel Nishikawa	Martinópolis	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306045731	Márcia Lia	Martinópolis	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202302646250	Coronel Nishikawa	Matão	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307348975	Professora Bebel	Matão	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
202303348149	Dirceu Dalben	Miguelópolis	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202301545880	Bruno Ganem	Miracatu	R\$ 200.659,50	R\$ 0,00	R\$ 200.659,50
202305249196	Jorge Caruso	Miracatu	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202307049947	Monica Da Mandata Ativista	Mirante Do Paranapanema	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202303846183	Edna Macedo	Mogi Guaçu	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202301347319	Barros Munhoz	Mogi Mirim	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202308946327	Tenente Coimbra	Mongaguá	R\$ 1.028.195,67	R\$ 1.028.195,67	R\$ 0,00
202309348502	Valeria Bolsonaro	Monte Mor	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306848839	Mauro Bragato	Nantes	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307749717	Reinaldo Alguz	Nantes	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202304647081	Gil Diniz	Narandiba	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202303548349	Dr Jorge Do Carmo	Nazaré Paulista	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202307749716	Reinaldo Alguz	Nova Guataporanga	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202303146860	Delegado Bruno Lima	Orlândia	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202301649779	Caio França	Osasco	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202307248365	Paulo Fiorilo	Osasco	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
202309348494	Valeria Bolsonaro	Osvaldo Cruz	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
202304148888	Enio Tatto	Palmital	R\$ 160.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 112.000,00
202309447728	Vinícius Camarinha	Palmital	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00
202303649763	Dra Damaris Moura	Paraibuna	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202308849990	Sergio Victor	Paraibuna	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
202308946326	Tenente Coimbra	Paranapanema	R\$ 2.399.123,33	R\$ 0,00	R\$ 2.399.123,33
202308049613	Roberto Engler	Pedregulho	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202309348501	Valeria Bolsonaro	Pedreira	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202306248477	Marcio Nakashima	Pedro De Toledo	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202303548352	Dr Jorge Do Carmo	Penápolis	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
202300748523	Alex De Madureira	Piedade	R\$ 1.000.660,00	R\$ 300.198,00	R\$ 700.462,00
202307949843	Ricardo Mellão	Piedade	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
202309348498	Valeria Bolsonaro	Pilar Do Sul	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00



SGRICAP2023050755DM

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202306448260	Marcos Zerbini	Pirassununga	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
202305649705	Léo Oliveira	Pitangueiras	R\$ 163.659,50	R\$ 49.097,85	R\$ 114.561,65
202304148886	Enio Tatto	Poa	R\$ 650.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 455.000,00
202301649782	Caio França	Porto Ferreira	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
202301649785	Caio França	Praia Grande	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202302646247	Coronel Nishikawa	Praia Grande	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202306848840	Mauro Bragato	Presidente Epitácio	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202303846182	Edna Macedo	Presidente Prudente	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202303649761	Dra Damaris Moura	Queluz	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202304348812	Estevam Galvão	Queluz	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202309348500	Valeria Bolsonaro	Rafard	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
202304049671	Emidio De Souza	Ribeirão Branco	R\$ 100.131,31	R\$ 0,00	R\$ 100.131,31
202308349685	Rodrigo Moraes	Ribeirão Pires	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
202305249197	Jorge Caruso	Ribeirão Preto	R\$ 300.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 90.000,00
202309348496	Valeria Bolsonaro	Rio Claro	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202308147307	Roberto Moraes	Rio Das Pedras	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202304348817	Estevam Galvão	Sagres	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306346993	Marcos Damásio	Salesópolis	R\$ 2.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.400.000,00
202307049946	Monica Da Mandata Ativista	Sandovalina	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202306248484	Marcio Nakashima	Santa Branca	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202305649704	Léo Oliveira	Santa Clara Do este	R\$ 1.100.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 770.000,00
202303649765	Dra Damaris Moura	Santa Ernestina	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202306448261	Marcos Zerbini	Santa Ernestina	R\$ 763.659,50	R\$ 0,00	R\$ 763.659,50
202306448259	Marcos Zerbini	Santa Lucia	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
202301849181	Carla Morando	Santa Mercedes	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202302447845	Cezar	Santana De Parnaiba	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
202317549416	Maurici	Santo André	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202307547336	Rafael Silva	Santo Antônio Da Alegria	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202307949844	Ricardo Mellão	Santo Antônio De Posse	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202301347320	Barros Munhoz	Santo Antônio Do Jardim	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202301849182	Carla Morando	São Bernardo Do Campo	R\$ 3.243.659,50	R\$ 973.097,85	R\$ 2.270.561,65
202306045732	Márcia Lia	São Carlos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
202307248368	Paulo Fiorilo	Sao Carlos	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202307749719	Reinaldo Alguz	São Joao Do Pau D'alho	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202303649762	Dra Damaris Moura	São Jose Do Barreiro	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202306346992	Marcos Damásio	São Jose Do Barreiro	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202303649766	Dra Damaris Moura	São Jose Do Rio Pardo	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00
202309348493	Valeria Bolsonaro	São Jose Do Rio Pardo	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202304348813	Estevam Galvão	São Jose Dos Campos	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202304148887	Enio Tatto	São Lourenco Da Serra	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 700.000,00



Secretaria de **SÃO PAULO**
Governo e Relações Institucionais GOVERNO DO ESTADO

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202305249198	Jorge Caruso	São Lourenço Da Serra	R\$ 400.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00
202301649788	Caio França	São Miguel Arcanjo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202303548350	Dr Jorge Do Carmo	São Paulo	R\$ 800.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 480.000,00
202304249909	Erica Malunguinho	São Paulo	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202304849798	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202304849799	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202304849800	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202304849801	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307049948	Monica Da Mandata Ativista	Sao Paulo	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
202323346870	Patrícia Gama	São Paulo	R\$ 450.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 315.000,00
202303146856	Delegado Bruno Lima	São Roque	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
202306645455	Marina Helou	São Roque	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
202303649769	Dra Damaris Moura	São Simão	R\$ 410.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 287.000,00
202301649773	Caio França	São Vicente	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202301649775	Caio França	São Vicente	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202301649777	Caio França	São Vicente	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202301649780	Caio França	São Vicente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
202301649791	Caio França	São Vicente	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202303548355	Dr Jorge Do Carmo	Serrana	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202304049672	Emidio De Souza	Serrana	R\$ 50.131,31	R\$ 50.131,31	R\$ 0,00
202304049670	Emidio De Souza	Sertãozinho	R\$ 100.131,31	R\$ 60.078,79	R\$ 40.052,52
202305249199	Jorge Caruso	Sete Barras	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 175.000,00
202307049949	Monica Da Mandata Ativista	Sete Barras	R\$ 61.000,00	R\$ 45.750,00	R\$ 14.640,00
202305747120	Leticia Aguiar	Severínia	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
202308049614	Roberto Engler	Severínia	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202301347322	Barros Munhoz	Socorro	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202305249200	Jorge Caruso	Socorro	R\$ 300.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00
202303146858	Delegado Bruno Lima	Sorocaba	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202303445605	Douglas Garcia	Sorocaba	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202303348154	Dirceu Dalben	Sumaré	R\$ 1.225.159,50	R\$ 0,00	R\$ 1.225.159,50
202304348814	Estevam Galvão	Suzano	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
202304348815	Estevam Galvão	Suzano	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202304348818	Estevam Galvão	Suzano	R\$ 2.640.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 1.848.000,00
202306248483	Marcio Nakashima	Suzano	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202301649783	Caio França	Tabatinga	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202303548353	Dr Jorge Do Carmo	Taboão Da Serra	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
202307749720	Reinaldo Alguz	Taciba	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
202306448263	Marcos Zerbini	Tambaú	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
202303348152	Dirceu Dalben	Tanabi	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
202303348153	Dirceu Dalben	Tanabi	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202301649786	Caio França	Tapirai	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00



SGRICAP2023050755DM

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202301649789	Caio França	Tapirai	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202304546125	Frederico D'Avila	Taquarivai	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202306848841	Mauro Bragato	Tarumã	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
202307248366	Paulo Fiorilo	Teodoro Sampaio	R\$ 210.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 147.000,00
202305249201	Jorge Caruso	Timburi	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202308849989	Sergio Victor	Tremembé	R\$ 200.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 80.000,00
202301649792	Caio França	Tupã	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
202305249202	Jorge Caruso	Tupi Paulista	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202309348495	Valeria Bolsonaro	Ubatuba	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202305249203	Jorge Caruso	Várzea Paulista	R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
202303246967	Delegado Olim	Vinhedo	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
202303047626	Delegada Graciela	Vista Alegre Do Alto	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
			R\$ 109.029.790,97	R\$ 16.864.867,50	R\$ 92.164.313,47



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 26/06/2023 às 16:36:15
Autenticado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 26/06/2023 às 16:36:14
Documento N°: 2034185A2395896 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2034185A2395896>



SGRICAP2023050755DM

**Governo do Estado de São Paulo****Nota de Empenho****Nº Registro 2023NE00546**

Nº Nota de Empenho	2023NE00546
Nº Processo	20230791772
Data Emissão	27/06/2023
CNPJ Credpr	44229821000170
PTRes	510163
Natureza de Despesa Detalhada	44404118
Referência Legal	Art5. 175A CE
Unidade Gestora Orçamentária (UGO)	510010
Valor Empenho	R\$ 229.053,30
Local de Entrega	Av. Morumbi 4.500
Data de Entrega	30/06/2023
Fonte Detalhada	150010001
Evento	400091
Modalidade	1 - Ordinário
Tipo Empenho	1 - Repasse Financeiro
Programa de Trabalho	28845299026580000
Unidade Orçamentária (UO)	51001
Tipo Licitação	9 - INDEPENDENTE DE LICITAÇÃO
Município	0399 - JARDINÓPOLIS



SGRICAP2023069432DM

Cronograma

Mês	Valor	Mês	Valor
1	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	6	R\$ 229.053,30
7	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00

Itens

Sequencial	Item	Unid. Medida	Unid. Forn.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001		UN	-----	1.00	R\$ 229.053,30	R\$ 229.053,30
Descrição						
Transferência Especial - SGRI - SGRI-PRC-2023-00463-DM -						
Lançado por		Daniel Leão Bonatti (006.833.951-81) em 27/06/2023 as 12:57				





Governo do Estado de São Paulo

Nota de Empenho

Nº Registro 2023NE00547

Nº Nota de Empenho	2023NE00547
Nº Processo	20230791772
Data Emissão	27/06/2023
CNPJ Credpr	44229821000170
PTRes	510163
Natureza de Despesa Detalhada	33404118
Referência Legal	Art. 175A CE
Unidade Gestora Orçamentária (UGO)	510010
Valor Empenho	R\$ 98.165,70
Local de Entrega	Av. Morumbi 4.500
Data de Entrega	30/06/2023
Fonte Detalhada	150010001
Evento	400091
Modalidade	1 - Ordinário
Tipo Empenho	1 - Repasse Financeiro
Programa de Trabalho	28845299026580000
Unidade Orçamentária (UO)	51001
Tipo Licitação	9 - INDEPENDENTE DE LICITAÇÃO
Município	0399 - JARDINÓPOLIS



SGRICAP2023069431DM

Cronograma

Mês	Valor	Mês	Valor
1	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	6	R\$ 98.165,70
7	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00	10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00

Itens

Sequencial	Item	Unid. Medida	Unid. Forn.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001		UN	-----	1.00	R\$ 98.165,70	R\$ 98.165,70
Descrição						
Transferência Especial - SGRI - SGRI-PRC-2023-00463-DM -						
Lançado por		Daniel Leão Bonatti (006.833.951-81) em 27/06/2023 as 13:04				



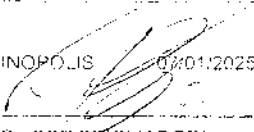
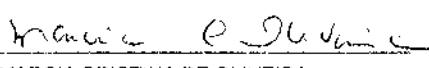
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Conciliação Bancária

Betha Sistemas
Exercício de 2024
Mês de Dezembro

11111.19 00.00.000553 (1364851 - BB - PMJ - DEM.057094 ESTADUAL		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2211X - JARDINOPOLIS	Conta Nº: 31.156-1

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2024		R\$ 370.180,48	
Data	Documento	Valor R\$	Motivo

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2024		R\$ 370.180,48
--	--	----------------

 JARDINOPOLIS 07/01/2025 PAULO JOSÉ BRIIGLIADORI PREFEITO MUNICIPAL	 ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO Contador II-CRC.1 SP310743	 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1 SP124520
---	---	---

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2024 até 31/12/2024

Página: 1/1

Data	Empenho - Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 136465 - BB - PMJ - DEM 057094 ESTADUAL			Conta banco: 31.156-1
30/11/24	SALDO ANTERIOR		367.667,01 +
31/12/24	Peia arrecadação nesta data, ote número 2113		2.513,47 +
			Tota de Débitos: 2.513,47
			Tota de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 370.180,48

JARDINOPOLIS

01/04/2025

RAFAEL JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3349213101902081
02/01/2025 13.41:59

136485
195

Agência 2211-X
Conta 31156-1 PMJ-DEM 057094 ESTADUAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

Resumo da movimentação do mês de DEZEMBRO/2024

Saldo anterior	367.667,01	360.274.222,96
Saldo atual	370.180,48	360.274.222,96

SALDO ANTERIOR	367.667,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.513,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.513,47
SALDO ATUAL =	370.180,48

20/11/2024 1 311811714
31/12/2024 1 325779694

No mês 0,6836
No ano 8,0081
Últimos 12 meses 8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J 525696 VÍCTOR HUGO DADALT DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351209213401851
12/03/2025 09:24:15

Cliente	
Agência	2211-X
Conta	31156-1 PMJ-DEM 057094 ESTADUAL
Mês/ano referência	MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	375.672,96			280.274,222946		
12/03/2025	SALDO ATUAL	376.502,20			280.274,222946		280.274,222946

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	375.672,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	829,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	829,24
SALDO ATUAL =	376.502,20
Disponível p/ Resg =	376.502,20
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
03/07/2023	909.221.103	327.219,00	280.274,222946	280.274,222946

Valor da Cota	
28/02/2025	1,340376436
12/03/2025	1,343335096

Rentabilidade	
No mês	0,2207
No ano	1,7077
Últimos 12 meses	8,1151

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 12/03/2025 - Cota: 1,343335096

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088